

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL



SETOR DE FINANÇAS

NOTA DE EMPENHO

SETOR DE CONTROLE DA DESPESA

Nº DO EMPENHO

000126/25 Ordinário

RECURSO

Orçamentário

ÓRGÃO

01 LEGISLATIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01 CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZIVEL

010310001.2.002.3390.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Nº DA CONTA

CREDOR

566 JOSE CEZAR DORO

RUA Dr. JAIME MARTINS DE OLIVEIRA 58 C/ONE 22-4631

000

MONTE APRAZÍVEL SE

LICITAÇÃO

Dispensa por Limite

NÚMERO

SOLICITAÇÃO

PROC. COMPRA

EMIÇÃO

10.04.25

VENCIMENTO

10.04.25

VALOR ORÇADO

67.000,00

SALDO ANTERIOR

66.774,00

VALOR EMPENHO

700,00

SALDO ATUAL

66.074,00

ITEM

QUANTIDADE

UNID.

ESPECIFICAÇÃO

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

1

1

REFERE-SE A RETIRADA PARA VIAGEM CIVIL, À CIDADE DE CATANDUVA SP OS SEGUINTE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDOR: " VICOR AGRELI, LOY ANDERSSON DOS SANTOS E O SERVIDOR JONAS FABRICIO PAGLIUSE", TCE=SP TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO UR98, PARA PARTICIPAR DO 29º CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E DIRIGENTES MUNICIPAIS, NO DIA 11/04/2025.

700,0000

700,00

LOCAL DE ENTREGA

TOTAL GERAL

700,00

JOSE CEZAR DORO

Assessor Técnico de Finanças

CRC 18P.194.211-01

SEÇÃO DE EMPENHO E PROCESSAMENTO

SEÇÃO DE TESOUREARIA

ART. CAIXA Nº

163

BANCO

BANCO DO BRASIL S/A

CHEQUE

Debitado em

CONTA

120068-9

MONTE APRAZÍVEL

10 DE

04

DE 2025

Renato Reis Jubilato

Tesoureiro

TESOUREIRO

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

Victor Agreli
Presidente

ORDENADOR DA DESPESA

RECIBO

RECEBI (EMOS) DA TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

DE

DE

CREDOR

ANOTAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICTOR AGRELI PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL/SP.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei nº 2270/2000, requerem a liberação de recursos pelo regime de adiantamento para despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem conforme abaixo:

DESTINO: Catanduva-SP

DISTÂNCIA IDA E VOLTA: Em torno de 210 KM

DATA PREVISTA DA PARTIDA: 11/04/2025

DATA PREVISTA DA CHEGADA: 11/04/2025

MEIO DE TRANSPORTE A SER UTILIZADO: Veículo Oficial – Toyota Corolla

PARTICIPANTES: Presidente Victor Agreli e os Servidores Jonas Fabricio Pagliuse e Loy Andersson dos Santos

VALOR TOTAL DE GASTOS PREVISTOS: R\$ 700,00 (setecentos reais)

MOTIVO DO DESLOCAMENTO: Participação na 29ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de Catanduva-SP

Monte Aprazível, 09 de abril de 2025.

Victor Agreli
Presidente

Jonas Fabricio Pagliuse
Agente Administrativo

Loy Andersson dos Santos
Assessor Técnico Legislativo

**29º CICLO DE DEBATES COM AGENTES POLÍTICOS E
DIRIGENTES MUNICIPAIS - 2025**

Catanduva, 11/04/2025

CONVITE

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** vem, por meio do presente, convidar Vossa Excelência para o 6º encontro do **29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais – 2025**.

Na oportunidade serão tratados temas de grande relevância para as administrações municipais, como resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), Regime de Compras Públicas (Lei nº 14.133 de 2021), repasses públicos ao Terceiro Setor, Planejamento e Controle, além de aspectos relativos às Câmaras Municipais.

O convite é extensivo a um técnico de cada uma das áreas referentes aos temas que serão tratados durante o encontro.

O evento realizar-se-á no próximo dia **11 de abril, às 10 horas**, no **“Teatro Municipal Aniz Pachá”**, situado à Rua Quatorze de Abril, nº 50, Jardim do Bosque, no Município de Catanduva.

A fim de agilizarmos o credenciamento e melhor recepcioná-los, solicitamos que seja efetuada inscrição prévia por meio do link <https://www4.tce.sp.gov.br/ciclodebates>. Tal procedimento também se aplica a Prefeitos e Presidentes de Câmaras.

O **controle de presença** se fará por meio de leitura de QR Code que será afixado nas dependências do local do evento.

Não haverá lista de presença.

Os encontros contarão com a participação do Senhor Presidente, do Senhor Secretário-Diretor Geral, membros do MPC, diretores e técnicos.

Contando com a presença de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Namir Antonio Neves
Diretor Técnico de Divisão
São José do Rio Preto (UR-08)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 10 de abril de 2025.

Ao Setor Contábil da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Solicito desse setor, informações sobre a existência e disponibilidade de dotação orçamentária no exercício para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a Cidade de Catanduva-SP, do Presidente Victor Agreli e os Servidores Jonas Fabricio Pagliuse e Loy Andersson dos Santos, a fim de Participação na 29ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Victor Agreli
Presidente da Câmara

MONTE APRAZÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 10 de abril de 2025.

Do: Departamento de Contabilidade
Para: Presidência da Câmara Municipal de Monte Aprazível

Assunto: Informações de dotação e de recursos financeiros

Conforme solicitado pelo Senhor Presidente, informo a existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros para liberação de numerário pelo Regime de Adiantamento, para atender as despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a Cidade de Catanduva-SP, do Presidente Victor Agreli e os Servidores Jonas Fabricio Pagliuse e Loy Andersson dos Santos, a fim de Participação na 29ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 3º da Lei nº 2.270/2000, no importe estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), onde o pagamento referente a despesas decorrentes correrão por conta da disponibilidade financeira e a seguinte dotação orçamentária informada abaixo:

Unidade Gestora – Câmara Municipal

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

010310001 – Legislativa

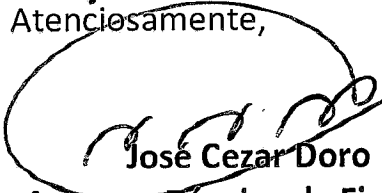
2002000 – Administração da Câmara

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Saldo Dotação - R\$66.774,00 (sessenta e sete mil reais).

Colocamo-nos a disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,


José Cezar Doro
Assessor Técnico de Finanças

Camara Municipal de Monte Aprazivel - SP
Saldo da Despesa

Código: 0000 - CAMARA MUNICIPAL MONTE APRAZIVEL

Período: 10/04/2025 a 31/12/2025

Despesa : 25 - Natureza: 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Despesa	Natureza	20.Saldo da Dotação (9 - 10)	21.Saldo Disponível (20 - 18 - 19)	Desdobramento
25	3.3.90.14.00.00.00	66.774,00	66.774,00	
25	3.3.90.14.14.00.00	0,00	0,00	26
		66.774,00	66.774,00	

A linha de totalização desconsidera as linhas referentes aos desdobramentos das despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

Monte Aprazível, 10 de abril de 2025.

Ao Departamento Contábil
Assunto: Determinação

Victor Agreli, Presidente da Câmara Municipal de Monte Aprazível, no uso de minhas atribuições legais, **DETERMINO** nesta data ao servidor José Cezar Doro, que dentro dos trâmites legais, proceda o empenho e liberação na importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) em nome do **Servidor JOSÉ CEZAR DORO, Diretor de Finanças**, para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento de viagem a Cidade de Catanduva-SP, do Presidente Victor Agreli e os Servidores Jonas Fabricio Pagliuse e Loy Andersson dos Santos, a fim de Participação na 29ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Victor Agreli
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

TERMO DE ENTREGA DE NUMERÁRIO

Tendo em vista o que consta do Processo de Adiantamento nº 02/2025, sob minha responsabilidade, **DECLARO** que foi entregue em moeda corrente, nesta data, ao Presidente Víctor Agreli, a importância no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), visando atender despesas miúdas e de pronto pagamento com viagem a Cidade de Catanduva-SP, do Presidente Víctor Agreli e os Servidores Jonas Fabricio Pagliuse e Loy Andersson dos Santos, a fim de Participação na 29ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Referidas despesas serão realizadas no dia 11 de abril de 2025.

Monte Aprazível, 10 de abril de 2025

José Cezar Doro

Assessor Técnico de Finanças



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

CIÊNCIA E RECIBO DO RESPONSÁVEL PELO GASTO

ATESTO que me foi repassado nesta data, em moeda corrente (dinheiro em espécie), o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para atender às finalidades acima especificadas, me responsabilizando:

- pela correta aplicação do valor retirado;
- pela comprovação mediante entrega do documento fiscal da despesa realizada, ao responsável pelo adiantamento;
- pela devolução do saldo financeiro não utilizado, em tempo hábil;
- pela devolução do valor gasto indevidamente, parcial ou integral, se for o caso.

Monte Aprazível, 10 de abril de 2025.

Victor Agreli
Presidente

MONTE APRAZÍVEL



Local: Catanduva

Nome: VICTOR AGRELI

CPF: 445.988.348-11

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Cargo: PRESIDENTE



00044269



Imprima este formulário e leve no dia do evento.



Local: Catanduva

Nome: LOY ANDERSSON DOS SANTOS

CPF: 266.536.888-95

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO



00044273



Imprima este formulário e leve no dia do evento.



Local: Catanduva

Nome: JONAS FABRICIO PAGLIUSE

CPF: 269.015.578-84

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO



00044271



Imprima este formulário e leve no dia do evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Adiantamento nº 002/2025 – R\$ 700,00

Lei nº 2270/2000

Responsável pelo adiantamento de despesas: José Cezar Doro

Cargo do Responsável: Assessor Técnico de Finanças

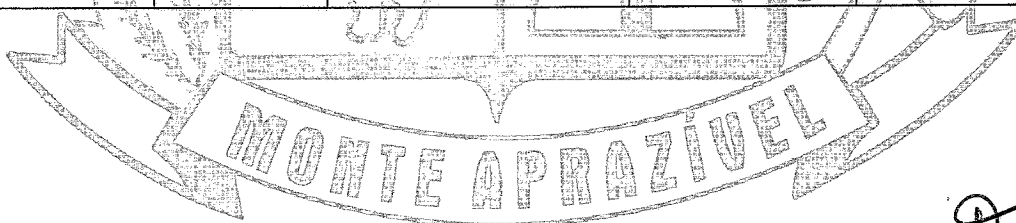
Órgão/Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA	
Nome: Presidente Victor Agreli e Servidores Jonas Fabrício Pagliuse e Lóy Andersson dos Santos	
Cargo/Função: Vereador e Servidores	
Destino: Catanduva-SP	Distância: 210 km (ida e volta)
Data da partida: Dia 11/04/2025	Data da chegada: Dia 11/04/2025

Motivo do Deslocamento:

Participação na 29ª edição do Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na cidade de Catanduva-SP.

Relação dos documentos de despesa:

Nº Ordem	Data	Documento número	Emitente	Discriminação	Valor	Total Dia
001	11/04/2025	001421062	CSV Restaurante Ltda	Refeição	358,49	358,49





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

ANÁLISE TÉCNICA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Responsável pelo adiantamento	José Cezar Doro
Responsável pelas despesas	Victor Agreli (Vereador)
Valor concedido	R\$ 700,00 - Número do Empenho: 126
Valor utilizado	R\$ 358,49
Valor complementado	R\$ 0,00
Valor devolvido	R\$ 341,51

Nos termos da Instrução 001/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São e Resolução n.º 248 de 22 de Agosto de 2013 e legislação pertinente, analisando a documentação apresentada na prestação de contas, constatei que:

Da forma solicitada na Requisição inicial, as despesas foram realizadas pelo vereador, havendo comprovação de entrega do numerário ao Agente Político.

As Despesas foram realizadas exclusivamente pelo vereador responsável e guardaram compatibilidade com a previsão inicial.

A Prestação de Contas foi apresentada dentro do prazo legal, nesta data formalizada, constituída dos documentos comprobatórios que justificaram a sua concessão e documentos fiscais pertinentes.

Os documentos fiscais apresentados são originais, não contém rasuras, estão preenchidos corretamente e foram considerados em ordem.

Os documentos fiscais foram rubricados pelo responsável.

Os gastos atenderam aos princípios da economicidade, legitimidade e modicidade.

O Relatório de Prestação de Contas contém todas as informações necessárias para comprovação, de acordo com a Resolução 248/2013.

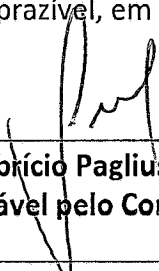
Os valores gastos guardam compatibilidade com o estimado e autorizado pela Administração, com base na conciliação financeira feita entre o valor retirado com o valor comprovado.

O saldo decorrente da não aplicação foi recolhido aos cofres públicos e apresentado o comprovante de devolução.

Conclusão:

Após Análise da documentação apresentada e respectiva comprovação, e sob o ponto de vista formal, constatei que a mesma encontra-se regular, opinando pela sua APROVAÇÃO.

Monte Aprazível, em 14 de abril de 2025.


Jonas Fabrício Pagliuse
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

PRESTAÇÃO DE CONTAS: DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO ADIANTAMENTO Nº 001/2025

Servidor Responsável:	José Cezar Doro
Valor Retirado:	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Data do Pagamento:	10/04/2025
Nota de Empenho nº	126/2025
Finalidade:	Despesas de Viagem
Prazo final para Prestação de Contas:	15/04/2025

Exame Contábil:

Certifico haver examinado o respectivo processo de despesa sob o regime de adiantamento. Realizei os procedimentos contábeis. Considerando o aspecto formal, opino pela aprovação e arquivamento.

Monte Aprazível, 14 de abril de 2025.

José Cezar Doro
Assessor Técnico de Finanças

Ciência da Autoridade:

Considerando a Prestação de Contas apresentada e análise dos Setores responsáveis, APROVO a presente prestação de contas e ordeno o seu arquivamento.

Monte Aprazível, 14 de abril de 2025.

Victor Agreli
Presidente da Câmara

CASTELANA STEAK HOUSE
CSU RESTAURANTE LTDA
RUA CEARA , 917, CENTRO
CATANDUVA - SP CEP:15800003
CNPJ:52846678000193 IE:2603275

Extrato Nr:002525 CUPOM FISCAL ELETR

CPF/CNPJ:51848497000133

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL
001	000601	H2OH LIMAO	1,000	UN X	
002	000621	SUCO NATURAIS	1,000	UN X	
003	000674	REFRIGERANTE	1,000	UN X	
004	000674	REFRIGERANTE	1,000	UN X	
005	000603	AGUA MINERAL COM	1,000	UN X	
006	000665	COCA COLA ZERO K	1,000	UN X	
007	000100	RODIZIO SEMANA	3,000	UN X	

SUBTOTAL R\$
SERVICO (0%) R\$
TOTAL R\$
DINHEIRO R\$

Trib aprx :IBPT
Ope:OPERADOR Pdv:CAIXA

SAT Nr:001421062 - 11/04/2025

CHAVE DE ACESSO

3525 0452 8466 7800 0193 5900 1421 06



OBRIGADO
PELA PREFERENCIA

CASTELANA STEAK HOUSE
CSU RESTAURANTE LTDA
RUA CEARA , 917, CENTRO
CATANDUVA - SP CEP:15800003
CNPJ:52846678000193 IE:260327569112

Extrato Nr:002525 CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ:51848497000133

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL	UNIT R\$	VL	ITEM R\$
001	000601	H2OH LIMAO	1,000	UN X		10,90	=	10,90
002	000621	SUCO NATURAIS	1,000	UN X		10,90	=	10,90
003	000674	REFRIGERANTE	1,000	UN X		9,00	=	9,00
004	000674	REFRIGERANTE	1,000	UN X		9,00	=	9,00
005	000603	AGUA MINERAL COM	1,000	UN X		7,40	=	7,40
006	000665	COCA COLA ZERO K	1,000	UN X		9,00	=	9,00
007	000100	RODIZIO SEMANA	3,000	UN X		89,90	=	269,70

SUBTOTAL R\$
SERVICO (0%) R\$
TOTAL R\$
DINHEIRO R\$

Trib aprx :IBPT
Ope:OPERADOR Pdv:CAIXA02

SAT Nr:001421062 - 11/04/2025 - 14:30:38

CHAVE DE ACESSO

3525 0452 8466 7800 0193 5900 1421 0620 0252 5720 7740



OBRIGADO
PELA PREFERENCIA

14/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:13:45
014512800 0056
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M APRAZIVEL
AGENCIA: 0145-7 CONTA: 130.067-9

DATA	14/04/2025
NR. DOCUMENTO	1.451.280.000.056
VALOR DINHEIRO	341,51
VALOR TOTAL	341,51

NR. AUTENTICACAO A.D77.CEA.885.E6E.3C7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

14/04/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:13:45
014512800 0056
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: CAMARA M DE M APRAZIVEL
AGENCIA: 0145-7 CONTA: 130.067-9

DATA	14/04/2025
NR. DOCUMENTO	1.451.280.000.056
VALOR DINHEIRO	341,51
VALOR TOTAL	341,51

NR. AUTENTICACAO A.D77.CEA.885.E6E.3C7
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

8

CERTIFICADO

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo certifica que

LOY ANDERSSON DOS SANTOS

Participou no 29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 11 de abril de 2025 no município de Catanduva.

São Paulo, 11 de abril de 2025

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICADO

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo certifica que

JONAS FABRICIO PAGLIUSE

Participou no 29º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no dia 11 de abril de 2025 no município de Catanduva.

São Paulo, 11 de abril de 2025

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.